

MATERIA ENCAMINHADA
P.M.T.
A TRAVES DO OF. Nº 052/2019
Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
11/02/19
Presidente

INDICAÇÃO Nº.154/2019

Francisco Wellington Urbano Cavalcante

06 de fevereiro de 2019.

Protocolo Sob o nº 499/2019
as folhas 25 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 06/02/19
Servidor Responsável Duarte

Indica o Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a iluminação pública da Vila de Marruás, neste município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a iluminação pública da Vila de Marruás, neste município.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes da citada vila desfrutar, plenamente, da via pública no período noturno e segurança para todos que transitam pelo local.

Considerando a justa reivindicação dos moradores, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE
VEREADOR